

**EXTRATO DA Portaria Nº 014/2022-MP/3ªPJJJ**

A Exma. Sra. Dra. LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA, Promotora de Justiça titular do 3º Cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da Lei 8625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual 057/2006, art. 8º, da Resolução 174/2017 do CNMP e artigo 31, II da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, KM 08, S/Nº, Centro, Ananindeua, Pará.

**Portaria Nº 014/2022-MP/3ªPJJJ**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000368-450/2022.

OBJETO: Analisar a conduta dos Conselheiros Tutelares R.L.M., M.P.G., P.H.N.d.P. e E.d.S., quando do acolhimento emergencial da adolescente E.V.C.B., em razão de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

**Protocolo: 845833****Extrato da Portaria Nº 038/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria Nº 038/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000077-113/2022 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 24.08.2022

Objeto: na Rua dos Mundurucus, quase esquina com a Tv. Padre Eutíquio, bairro Batista Campo, nesta cidade, houve demolição de duas casas (entre Apinagés e Padre Eutíquio) e, posteriormente, divulgado lançamento da construtora Leal Moreira (Torre Noir), sem o devido licenciamento.

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

**Protocolo: 845837****EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO****Nº 002/2022-3ª PJ/STM**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA TITULAR DO 3º CARGO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, realiza a RECOMENDAÇÃO em sede de Procedimento Administrativo n.º 011/2022 a fim de RECOMENDAR à Polícia Militar de Santarém que, no âmbito de suas atividades, notadamente durante autuações em flagrantes, sempre indiquem, detalhadamente, quais são os bens que estão sendo apreendidos (marca, modelo, cor, tamanho etc) e quem são os seus respectivos proprietários ou, a depender o caso, quem está sob sua posse, bem como RECOMENDAR a Polícia Civil o cumprimento integral do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRM/CJCI.

Portaria de Instauração nº 002/2022-MP/3ªPJ

Data da Instauração: 03/08/2022

Objeto: A Recomendação tem como objeto RECOMENDAR à Polícia Civil e Militar de Santarém para o cumprimento do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRM/CJCI.

DULLY SANA ARAÚJO OTAKARA

3ª Promotora de Justiça de Santarém

**Protocolo: 845887****Portaria Nº 0655/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado licença paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

RENE SOUZA DA SILVA - Período: 22/08 a 10/09/2022 - GEDOC nº 139978/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 25 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Portaria Nº 0660/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR - Período: 17 a 21/08/2022 - GEDOC: 139343/2022

DINA RODRIGUES DE MATOS DA SILVA - Período: 19/08/2022 - GEDOC: 139658/2022

ELLEN DA COSTA VAZ - Período: 10 a 12/08/2022 - GEDOC: 139847/2022

ELYDIANE DA COSTA MEMORIA - Período: 11.07 a 31/08/2022 - GEDOC: 139991/2022

EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES - Período: 19/08/2022 - GEDOC: 139717/2022

HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA - Período: 27 a 29/07/2022 - GEDOC: 139558/2022

IRACEMA JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA - Período: 14 a 20/08/2022 - GEDOC: 139524/2022

ISABELE SANTANA SANTOS - Período: 19/08/2022 - GEDOC: 139544/2022

JORGE PEREIRA SALES JUNIOR - Período: 17/08/2022 - GEDOC: 139725/2022

JORGE PEREIRA SALES JUNIOR - Período: 18/08/2022 - GEDOC: 139728/2022

LEIDIANE DINIZ PINHEIRO - Período: 19/08/2022 - GEDOC: 139723/2022

PATRICIA SOUZA DA SILVA COIMBRA - Período: 19/08/2022 - GEDOC: 139503/2022

PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA - Período: 22 a 24/08/2022 - GEDOC: 139568/2022

RAFAELA DE NAZARE SILVA DA SILVA - Período: 22/08/2022 - GEDOC: 139597/2022

RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS - Período: 19/08/2022 - GEDOC: 139868/2022

RENATA DOS SANTOS FONSECA - Período: 21 a 23/08/2022 - GEDOC: 139561/2022

ROSANE SOUSA DE BRITO - Período: 16.08 a 14/09/2022 - GEDOC: 139362/2022

ROSILENE COSTA MIRANDA - Período: 16/08/2022 - GEDOC: 139527/2022

ROSILENE COSTA MIRANDA - Período: 17/08/2022 - GEDOC: 139528/2022

SANDRA LUCIA SERRA RODRIGUES REIS - Período: 10/08/2022 - GEDOC: 138381/2022

SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO - Período: 17 a 18/08/2022 - GEDOC: 139557/2022

THAYANNE GAMA DE MENEZES REZENDE - Período: 18 a 21/08/2022 - GEDOC: 139349/2022

THAIS MARIA TEIXEIRA COSTA PEIXOTO - Período: 24 a 26/08/2022 - GEDOC: 139933/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 25 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Portaria Nº 0665/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

ANA RITA SA DOS SANTOS - Período: 23/08/2022 - GEDOC nº 139798/2022

ELLEN DA COSTA VAZ - Período: 09/08/2022 - GEDOC nº 139845/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 26 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Portaria Nº 4667/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 138889/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ANNA CLARA CAPUCHO LAVAREDA DA GRAÇA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Terceira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio da Portaria Nº 2239/2022-P/PGJ, publicada no D.O.E. de 09/05/2022, a partir de 22/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Portaria Nº 4669/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 138889/2022;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Anna Clara Capucho Lavareda da Graça, conforme os termos da Portaria Nº 4667/2022-MP/PGJ;

CONSIDERANDO que não haverá aumento de despesas;

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JEAN LUCAS PIPOLOS COSTA FERNANDES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, MP.CPCP-102.3, a contar de 01/09/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Portaria Nº 4689/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 11340/2022, em 01/08/2022,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor FRANCISCO SALES LEÃO CORDOVIL, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela Portaria Nº 922/2022-MP/PGJ, a contar de 01/08/2022.

II - CONCEDER a servidora LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Promotoria de Justiça de Cametá, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria, a contar